



DECRETO Nº 001484/21 de 5 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(266) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo	20.000,00
(269) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(581) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0159 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

**Total Suplementado: 90.000,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

90.000,00

**Total Superávit Financeiro: 90.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
PREFEITO MUNICIPAL  
- SERRANIA - MG -